

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Deptº Legislativo
Fis: 21
13

Ofício nº. 038/DL/CMPV-2020

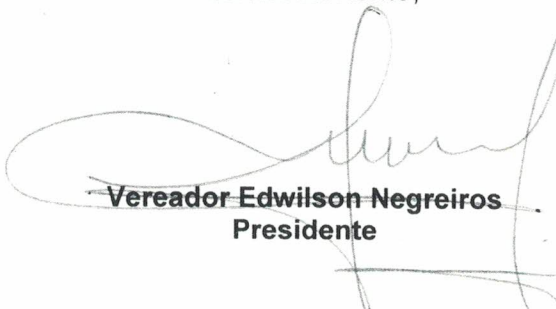
Porto Velho- RO, 10 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Lei Complementar nº **1.123/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos de Lei Complementar nº 747/2018, que dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Polo Gerador de Tráfego, altera artigos da Lei Complementar nº 097, de 29 de dezembro de 1999 e dá outras providências"; e nº **4.010/2020**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Dispõe sobre a disponibilidade de exames oftalmológicos e auditivos, para crianças e adolescentes matriculadas nas Escolas Públicas Municipais em Porto Velho da pré-escola até a conclusão ensino fundamental". Após tramitação regimental foram aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente

